LEI Nº 314, 28/2/1961

Abre Crédito Especial de CR$120.000,00 e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto à Prefeitura Municipal de Ouro Fino o Crédito Especial de até CR$120.000,00- (Cento e vinte mil cruzeiros)- para pagamento, de aluguel do prédio onde se instalará a Prefeitura Municipal durante a construção do novo Paço Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a que quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a - cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 28 dias de Fevereiro de 1.961.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
João Batista Lorena
Secretário

Reg. Lpróprio, fls. 620.